

PORTARIA Nº. 031/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

| Processo       | Termo de Cooperação | Cooperado                        | Objeto  | Servidores Designados   |
|----------------|---------------------|----------------------------------|---|---|
| Nº 207212/2019 | Nº 63/2020          | MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV | Destaque de Recursos Orçamentários e Financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ a MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MT PREV para realização do Recadastramento Anual de Servidores Aposentados/Inativos e Pensionistas abrangidos pelo Convênio CV003/2006 MT/MS/União Federal. | Fiscal:<br>Rogério Junior da Silva Costa -<br>Matrícula: 64898<br>Substituto: José Martinho Filho -<br>Matrícula: 19949 |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2020.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretário Adjunto de Administração Fazendária - Em Substituição

Portaria 095/2019/GSF/SEFAZ

(Original assinado)